



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 701/2019 - AGR

GOIANIA, 29 de abril de 2019.

Ao Senhor  
Aylton Flávio Vechi  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Reajuste tarifário.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR deu início ao procedimento para o reajuste da tarifa de utilização dos terminais rodoviários do Estado de Goiás (TUT), conforme **processo nº 201900029001096**.

Todos os atos inerentes a este procedimento serão disponibilizados no sitio da AGR.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 29/04/2019, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6979640** e o código CRC **EDB00E98**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 6979640